

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13/2025

Última atualização 13/03/2025

Local: Lambari/MG **Órgão:** SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Unidade compradora: 929146 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 13/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 22040711000122-1-000017/2025 **Fonte:** Contrata+Brasil

Objeto:

Manutenção de Sistemas de Refrigeração

Informação complementar:

Contratação realizada por meio do Contrata+Brasil

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.750,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número 	Descrição 	Quantidade 	Valor unitário estimado 	Valor total estimado
--	---	--	---	----------------------

1	<p>O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG solicita a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza completa, recarga de gás e manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado, localizados na sede administrativa do SAAE, situada na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari - MG, CEP 37.480-000. Os serviços a serem realizados incluem: 1. Limpeza e Higienização: A limpeza deve abranger aparelhos de ar condicionado split e de janela, com capacidade de até 12.000 BTUs e 10.000 BTUs, respectivamente. O procedimento deve seguir as normas da ANVISA (Portaria 3523) e incluir a remoção de sujeira, poeira e detritos, assegurando a qualidade do ar interno. 2. Recarga de Gás Refrigerante: A recarga deve ser realizada com os refrigerantes especificados (R-410A e R-22), garantindo que o nível de gás esteja em conformidade para o funcionamento adequado dos aparelhos. 3. Manutenção Preventiva: A manutenção preventiva deve incluir verificação de componentes críticos, como filtros, serpentinas e bandejas, além de ajustes necessários para garantir a eficiência operacional. Todos os serviços devem ter uma garantia mínima de 90 dias. 4. Cronograma de Execução: Os serviços devem ser realizados de segunda a sexta-feira, preferencialmente no horário de expediente (08h às 17h), podendo ocorrer em finais de semana ou feriados mediante agendamento prévio. 5. Materiais e Equipamentos: A empresa contratada deve fornecer todos os materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução dos serviços, assegurando que sejam de qualidade e adequados para a tarefa. 6. Pagamento: O prazo para pagamento será de até 10 dias após a prestação dos</p>	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
---	---	---	--------------	--------------

serviços, mediante
apresentação da Nota Fiscal
e comprovação da
regularidade fiscal.

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.